

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Pilões, que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS PERSONALIZADOS E MATERIAIS GRÁFICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES/RN.

CREDOR: ESDRAS THIAGO MOTA PENHA-ME, CNPJ n. 15.795.238/0001-28

VALOR: R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Pilões/RN, 13 de março de 2026.

**Publicado por:** FRANCISCO HELITO FERREIRA  
**Código Identificador:** 24662088

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/03/2026. EDIÇÃO 2363. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>